



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 - fone: (051)3678.1100 - Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS - CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 545/2021.
Dispensa de Licitação nº. 13/2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 01/04/2021.

OBJETO:

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio

R. Sete de Setembro, 177 - fone: (051)3678.1100 - Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS - CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de locação do imóvel conforme objeto do presente processo, autorizo a locação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de Abril de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 13.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para locação de imóvel para instalação da referida Secretaria. Locatário: Sr. Ernaldo Peglow, CPF: 167.205.710-87, Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Com base no art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de Abril de 2021.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal